



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.199 de 23 de Fevereiro de 2000.

Ementa: DENOMINA DE RUA JOSÉ DE ASSIS DE MOURA, A RUA COM INÍCIO NA CASA DE JOSÉ RIBAMAR OLEGÁRIO DA SILVA, COM SENTIDO AO TERRENO DO SR. FRANCISCO ROBERTO DE MOURA, NA VILA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “José de Assis de Moura”, a rua com início na casa de José Ribamar Olegário da Silva, com sentido ao Terreno do Sr. Francisco Roberto de Moura, na Vila Conceição, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Fevereiro de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário